



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

**O Diretor do *Campus Avançado em Jandaia do Sul* da Universidade Federal do Paraná**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria 66/17 - DIR/JA;

II. Designar para compor o Comitê de Pesquisa do Campus Avançado de Jandaia do Sul os seguintes membros:

Titular - **Prof. Dr. Daniel Angelo Longhi**

Suplente - **Prof. Dr. Eduardo César Meurer**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2271726** e o código CRC **B6025C92**.